



CONGRESSO NACIONAL

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

Data 29/09/2016

Proposição Medida Provisória nº 746 de 23 setembro de 2016

Autor DANILO CABRAL

nº do prontuário

1. <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input type="checkbox"/> Modificativa	X 4. Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
----------------------------------------	------------------------------------------	------------------------------------------	--------------	-------------------------------------------------

Página 1

Artigo

Parágrafo

Inciso

Alíneas

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

<p>Acrescente-se na Medida Provisória nº 746 de 23 de Setembro de 2016, no artigo 36 § 2º a seguinte redação:</p> <p>Artigo 36.....</p> <p>§ 2º A formação técnica e profissional, prevista no inciso V do caput, quando ofertada, deverá ser de forma articulada com as áreas previstas nos incisos I a IV do caput.</p> <p style="text-align: center;">JUSTIFICAÇÃO</p> <p>Pela necessidade de rompimento com o caráter reducionista que, ao longo dos anos, marcou a formação do trabalhador brasileiro, oportunizando, aos jovens, que optarem pelo ensino médio articulado à formação técnica profissional, a inserção produtiva no mundo do trabalho e/ou a continuidade dos estudos na academia.</p> <p>Sala das Sessões, em 29 de Setembro de 2016.</p> <p>DANILO CABRAL /PSB/PE</p>

PARLAMENTAR

Brasília, 29 de setembro de 2016

--

CD/16612.62155-40